



LEI 685/2017

DE 27 DE MARÇO DE 2017

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 27 de Março de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DENOMINA A RUA MARIA LENILCE VALENTE OLIVEIRA NO BAIRRO ALTO DA CAATINGUINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Maria Lenilce Valente Oliveira, no Bairro Alto da Caatinguinha – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 27 DE MARÇO DE 2017.


ROBERTO BARBOSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA